



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 31.043.226/0001-01

Memo nº 007/2021

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicito ao setor de contabilidade que informe a disponibilidade orçamentaria, rubrica e o impacto orçamentário para recorrer a despesa visando a locação de imóvel para o funcionamento da **Creche Municipal Professora Carolina Teodora I, Rua Nossa Senhora de Fatima nº1178 B, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, imóvel Pertencente a Sra. Natalia Pereira da Silva, pelo período de 10 (dez) meses, no valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um **imóvel** que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do **imóvel**. Dessa forma foi realizada uma busca pelo setor de engenharia do município, e foi encontrado este imóvel. Considerando que o setor já funciona nesse prédio o setor de engenharia realizou o Laudo de Avaliação do Imóvel e constatou que o mesmo possui características que atendam as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Francisca da Conceição Lima de Castro
Diretora de Departamento Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ – 31.043.226/0001-01

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TELMA DA SILVA VIEIRA

ESTADO DO MARANHÃ
SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 65.470-000.



Excelentíssima Senhora
Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal De Educação
Da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão-MA

Assunto: Locação de Imóvel

Eu, **NATALIA PEREIRA DA SILVA**, RG nº 03020612005-3 SSP/MA e CPF nº 035.720.703-33, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1178 B, Centro, São Mateus do Maranhão-MA Ao cumprimenta-la cordialmente informo a concordância da minha parte a celebração do contrato com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA. Para locação de imóvel para o funcionamento da **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA CAROLINA TEODORA I NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**. Localizado na, na Rua Nossa Senhora de Fátima 1178-b, Centro, no Município de São Mateus do Maranhão - pelo período de 10 (dez) meses, no valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscientos reais) e valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

São Mateus do Maranhão – MA, 01 de março 2021.

Natalia Pereira da Silva

Natalia Pereira da Silva
CPF Nº 035.720.703-33
Pelo LOCADOR



SETOR DE
ENGENHARIA



ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Eng.º Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Solicitante:

Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA.

Identificação:

Edificação: Prédio da sede Creche Municipal Professora Carolina Teodora

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fatima nº 1178 – Centro, São Mateus do Maranhão – MA.

Proprietário do Imóvel: Sr. Manoel Gomes da Silva.

Realização do Registro:

ANA KAROLYNE DE PAULO LIMA

Engenheira Civil

CREA/MA Nº 111680099-3

Data da Vistoria:

A vistoria técnica nas dependências do instituto foi realizada no dia 01 de março do corrente ano, pela parte da **manhã**.

Critério Utilizado:

A inspeção predial está baseada no “check-up” da edificação, que tem como resultado a análise técnica do fato ou da condição relativa à habitabilidade, mediante a verificação “in loco” de cada sistema construtivo, estando à mesma voltada para o enfoque da segurança e da manutenção predial, de acordo com as diretrizes da Norma de Inspeção Predial do IBAPE – 2009 e da Norma de Manutenção em Edificações - NBR 5674, da ABNT.

A inspeção procede ao diagnóstico das anomalias construtivas e falhas de manutenção que interferem e prejudicam o estado de utilização do prédio e suas instalações, tendo como objetivo verificar os aspectos de desempenho, vida útil, utilização e segurança que tenham interface direta com os usuários.

Nota: Não foram realizados testes, medições ou ensaios por ocasião das vistorias, consoante o nível de inspeção estabelecido como escopo para este trabalho.

Nível da Inspeção:

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE, respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

Cômodos

TÉRREO:

8 salas de aulas, 1 cozinha, 7 banheiros, 1 garagem e 2 salas.

SETOR DE
ENGENHARIA

FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04



FOTO 05

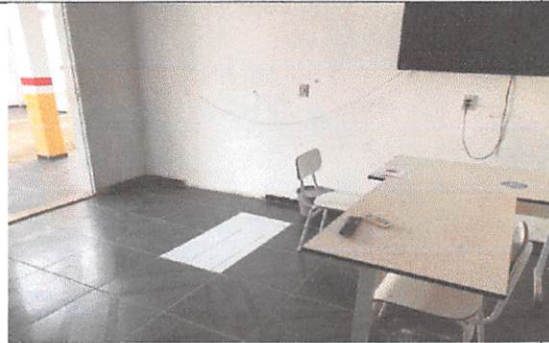


FOTO 06




Ana Karolyne de Paulo Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 111680099-3

Sistemas Construtivos

Estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados, piso cerâmico, cobertura com telhado de telha cerâmica, sobre a estrutura de madeira, forro de gesso e pvc, esquadrias de alumínio com vidro, janelas de madeira, portão de entrada de alumínio, instalações elétricas, hidro sanitárias, fornecimento de água de poço artesiano e esgoto em fossa.

O prédio tem uma área construída de 405,98m² (quatrocentos e cinco virgula noventa e oito metros quadrados).

Conclusão de Avaliação Física e Monetária

O imóvel está localizado em via asfaltada, com fácil acesso a comércio, escolas e academias, em região privilegiada da cidade.

Considerando a localização, formato, dimensões, qualidade dos materiais de acabamento, estado de conservação e média de preços da região, avaliamos o imóvel quanto ao **valor mensal de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** e **valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

A vista dos fatos observados; concluo que o objeto reúne as condições de conforto e segurança para o seu funcionamento.

São Mateus do Maranhão /MA, 03 de março de 2021



Eng.º Ana Karolyne de Paulo Lima

CREA/MA Nº 111680099-3